

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU**PREGÃO PRESENCIAL 4/2016**

Publicação Nº 53614

Pregão Presencial: 4/2016**Processo:** 42/2016**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**Data de Abertura:** 18/07/2016**Credenciamento:** 12h30min**Abertura da Sessão:** 13h**Local:** Rua Daniel Comboni, sn, Centro, Ibirapu/ES (escritório do SAAE)**Contato para informações adicionais:** (27) 3257-1250 ou 3257-1400**e-mail:** rh@saaeibiracu.com.br**O Edital poderá ser retirado pelo site** www.saaeibiracu.com.br/licitacoes.

Ibirapu/ES, 6 de julho de 2016.

Ágda Krist Cometti

Pregoeira Oficial do SAAE de Ibirapu

João Neiva**PREFEITURA****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014**

Publicação Nº 53728

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, ATRAVÉS DO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO: O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Acréscimo e Decréscimo do Valor do Contrato Originário

1.1 – Fica acrescido o valor de R\$ 190.175,09 (Cento e noventa mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos) ao Contrato Originário, passando o valor total do contrato de R\$ 545.099,76 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 735.274,85 (Setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

1.2 – Fica decrescido o valor de R\$ 4.922,78 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 735.274,85 (Setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 730.352,07 (Setecentos e trinta reais, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

1.3 – O Acréscimo e Decréscimo constam no Replanihamento às fls 152/161, conforme Relatório Justificativo Replanihamento às fls 150/227 e Parecer Jurídico exarado às fls 229/232.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

2.1 – As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMED

Órgão: 025 – Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1236500122.034

Elemento de Despesa: 44905100000 – Fonte: 10000000 – Ficha: 0000266

SEMED

Órgão: 025 – Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1236500122.034

Elemento de Despesa: 44905100000 – Fonte: 11080003 – Ficha: 0000266

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 30 de Junho de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

PREFEITO MUNICIPAL